

DECISÕES

DECISÃO (PESC) 2015/381 DO COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA

de 17 de fevereiro de 2015

relativa à nomeação do **Chefe da Missão de Polícia da União Europeia para os Territórios Palestinos (EUPOL COPPS) (EUPOL COPPS/1/2015)**

O COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 38.º, terceiro parágrafo,

Tendo em conta a Decisão 2013/354/PESC do Conselho, de 3 de julho de 2013, relativa à Missão de Polícia da União Europeia para os Territórios Palestinos (EUPOL COPPS) ⁽¹⁾, nomeadamente o artigo 9.º, n.º 1,

Considerando o seguinte:

- (1) Ao abrigo da Decisão 2013/354/PESC, o Comité Político e de Segurança está autorizado, nos termos do artigo 38.º do Tratado, a tomar as decisões relevantes para exercer o controlo político e a direção estratégica da Missão de Polícia da União Europeia para os Territórios Palestinos (EUPOL COPPS), incluindo a decisão de nomear um Chefe de Missão.
- (2) Em 5 de fevereiro de 2015, a Alta Representante para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança propôs a nomeação de Rodolphe MAUGET como Chefe de Missão da EUPOL COPPS para o período compreendido entre 16 de fevereiro de 2015 e 30 de junho de 2015.
- (3) A Decisão 2014/447/PESC do Conselho ⁽²⁾ prorrogou a duração da EUPOL COPPS até 30 de junho de 2015,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

Rodolphe MAUGET é nomeado Chefe de Missão da EUPOL COPPS para o período compreendido entre 16 de fevereiro de 2015 e 30 de junho de 2015.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

A presente decisão é aplicável a partir de 16 de fevereiro de 2015.

Feito em Bruxelas, em 17 de fevereiro de 2015.

Pelo Comité Político e de Segurança

O Presidente

W. STEVENS

⁽¹⁾ JO L 185 de 4.7.2013, p. 12.

⁽²⁾ Decisão 2014/447/PESC do Conselho, de 9 de julho de 2014, que altera a Decisão 2013/354/PESC relativa à Missão de Polícia da União Europeia para os Territórios Palestinos (EUPOL COPPS) (JO L 201 de 10.7.2014, p. 28).